



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 193/19-GAB/PMA

Autoriza viagem de Agente Político e dá outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a senhora: **MARIA JACY TABOSA BARROS, Prefeita Municipal**, viajar até a cidade de **Belém/PA**, no período de 11,12,13,14 e 19/08/2019, visando defender interesses do Município de Anajás/PA.

Art. 2º - Conceda-se à agente política, cinco diárias de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 09 de agosto de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 09 / 08 / 2019

Royana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal